PLANO MUNICIPAL DE PREPARAÇÃO E RESPOSTA A EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA (PPR-ESP)

IPORÃ DO OESTE - SC

2022 – 2024

Prefeito Municipal

Adélio Marx

Vice-Prefeito

Valmor Reis

Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social

Elise Walker

Secretário Municipal de Agricultura, Transportes e Obras

Jair Alberti Meotti

Ponto focal do VIGIDESASTRES Municipal

Antonio Marcos Jaguezeski

Simone Moretti Kemper

Enfermeiro

Paulo José Massing

SUMÁRIO

1 REVISÕES DO PPR-ESP..... 04
2 COMPARTILHAMENTO DO PLANO 04
3 RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DO PPR-ESP 04
4 LISTA DE ABREVIATURAS 06
5 LISTA DE FIGURAS, TABELAS E GRÁFICOS..... 07
6 APRESENTAÇÃO..... 09
7 OBJETIVOS..... 11
7.1 OBJETIVO GERAL..... 11
7.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS..... 11
8 MARCO LEGAL E NORMATIVO..... 13
9 ASPECTOS GERAIS E HISTÓRICOS DO MUNICÍPIO..... 17
9.1 LOCALIZAÇÃO..... 19
9.2 CLIMA..... 21
9.3 TOPOGRAFIA E HIDROGRAFIA..... 25
9.4 POPULAÇÃO E DENSIDADE DEMOGRÁFICA..... 26
9.5 ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS..... 29
9.6 ASPECTOS DE INFRAESTRUTURA FÍSICA..... 31
9.6.1 ENERGIA ELÉTRICA..... 31
9.6.2 COLETA DE LIXO..... 31
9.6.3 ABASTECIMENTO DE ÁGUA..... 31
9.6.4 REDE DE ESGOTO..... 32
9.7 ASPECTOS DE INFRAESTRUTURA SOCIAL..... 33
9.7.1 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU..... 34
9.7.2 REDE DE ENSINO..... 34
9.8 ASPECTOS DE INFRAESTRUTURA DO SETOR DA SAÚDE..... 36
9.8.1 ACADEMIA DE SAÚDE..... 41
9.9 ASPECTOS DE INFRAESTRUTURA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL..... 41

9.9.1 OBJETIVO GERAL..... 41
9.9.2 SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL..... 42
9.10 ASPECTOS DE INFRAESTRUTURA SETOR DE SEGURANÇA PÚBLICA..... 43
9.10.1 POLÍCIA MILITAR..... 43
9.10.2 POLÍCIA CIVIL..... 44
9.10.3 POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL..... 44
9.10.4 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – CORPO DE BOMBEIROS MILITAR..... 44
9.10.5 DEFESA CIVIL 45
9.11 ASPECTOS DE INFRAESTRUTURA DO SETOR DE OBRAS..... 45
10 HISTÓRICO DE DESASTRES NATURAIS E ANTROPOGÊNICOS.. 47
11 GESTÃO DE RISCOS EM DESASTRES..... 49
11.1 CARACTERIZAÇÃO DAS ETAPAS DA GESTÃO DE RISCO EM DESASTRES..... 51
11.2 CLASSIFICAÇÃO DOS DESASTRES DE ACORDO COM O COBRADE..... 52
12 ATUAÇÃO DE GESTÃO DO RISCO..... 53
12.1 Ocorrência de “ESTIAGEM”..... 53
12.2 Ocorrência de “GRANIZO”..... 55
12.3 Ocorrência de “ENXURRADAS”..... 57
12.4 Ocorrência de “VENDAVAL”..... 59
12.5 Ocorrência de “DOENÇAS INFECCIOSAS VIRAIS”..... 61
13 ORGANIZAÇÃO DAS RESPOSTAS ÀS EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA..... 63
14 SALA DE SITUAÇÃO..... 64
15 INFORMAÇÕES À POPULAÇÃO..... 65
16 CAPACITAÇÕES..... 66
17 REFERÊNCIAS..... 67
18 CONTATOS INTERINSTITUCIONAIS..... 69

1. REVISÕES DO PPR-ESP

Revisões	Datas	Alterações	Responsável
Revisão 01			
Revisão 02			
Revisão 03			

2. COMPARTILHAMENTO DO PLANO

Local	Responsável
https://iporadooeste.atende.net/	Prefeitura Municipal

3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DO PPR-ESP

Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social		
Elise Walker	secretariadasaude@ipora.sc.gov.br	(49) 3634 -1360
Agente Fiscal Sanitário		
Antonio Marcos Jaguezeski	visa@ipora.sc.gov.br	(49) 991093657
Fiscal Sanitário		
Simone Moretti Kemper	visa1@ipora.sc.gov.br	(49) 991093657
Enfermeiro		
Paulo José Massing	coordenacao@ipora.sc.gov.br	(49) 3634 -1360

Integrantes / Colaboradores	
Secretaria da Assistência Social	Girvane Maria Pigosso
Secretaria da Agricultura, Transportes e Obras	Marcos Pohlmann
Defesa Civil	Valmor Reis
Corpo de Bombeiros Militar	Leila Regina Conrad Shwengber

Revisores do Plano
Fiscal de Vigilância Sanitária
Defesa Civil
Enfermeiro

4. LISTA DE ABREVIATURAS

CLIMERH - Centro Integrado de Meteorologia e Recursos Hídricos de Santa Catarina.

COES - Centro de Operações de Emergência em Saúde.

CONPDEC - Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil. ESPIN - Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional.

ESP- Emergência em Saúde Pública.

FN/SUS - Força Nacional do Sistema Único de Saúde.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. CPRM - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais. CIB- Comissão Intergestora Bipartite.

INMET- Instituto Nacional de Meteorologia.

PNPDEC - Política Nacional de Proteção e Defesa Civil.

PNVS - Política Nacional de Vigilância em Saúde.

RSI - Regulamento Sanitário Internacional.

SINPDEC - Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil.

SUS - Sistema Único de Saúde.

5. LISTA DE FIGURAS, TABELAS E GRÁFICOS

FIGURAS

Figura 01 - Mapa do Estado de Santa Catarina com a localização de Iporã do Oeste 19
Figura 02 - Mapa das Comunidades do município de Iporã do Oeste..... 21
Figura 03 - Anomalia-Precipitação Acumulada. Fonte: CPTEC/INPE..... 23
Figura 04 - Precipitação Observada. Fonte: CPTEC/INPE..... 24
Figura 05 - Mapa Topográfico de Iporã do Oeste..... 25
Figura 06 - Mapa das Microbacias Hidrográficas do município 26
Figura 07 - IDHM – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal..... 29
Figura 08 - Estação de Tratamento de Água – Linha Pirapó..... 32
Figura 09 - Centro Municipal de Saúde 40
Figura 10 - Academia de Saúde..... 41
Figura 11 - Vista áerea da cidade e Iporã do Oeste..... 70
Figura 12 - Homologação do Plano pelo Conselho Municipal de Saúde 71

TABELAS

Tabela 01 - Distância da Sede para as Comunidades do Interior..... 20
Tabela 02 - Distância dos municípios aos grandes centros..... 20
Tabela 03 - Comportamento das chuvas ao longo do ano de 2022 e parcial de 2023..... 22
Tabela 04 - População Distribuída Por Faixa Etária..... 27
Tabela 05 - Conselhos Instituídos..... 33
Tabela 06 - Escolas Rede Municipal de Ensino..... 35
Tabela 07 - Escolas rede Estadual de Ensino..... 35
Tabela 08 - Estratégias de Saúde da Família – Área 02 e 03..... 36
Tabela 09 - Estratégias de Saúde da Família – Área 01 e 04..... 37
Tabela 10 - Equipes de Apoio/ Administrativo..... 37

TABELAS

Tabela 11 - ENASFAP 02 – Núcleo Ampliado da Saúde da Família..... 38

Tabela 12 - Equipamentos Secretaria Municipal de Obras..... 46

Tabela 13 - Registros de agravos..... 47

Tabela 14 - Lista de representantes do Comitê Interno..... 64

Tabela 15 - Contatos Interinstitucionais..... 69

GRÁFICOS

Gráfico 01 - População por faixa etária..... 28

Gráfico 02 - Crescimento Populacional Entre o Ano de 2010 a 2020 - Fonte: IBGE..... 28

Grafico 03 - Evolução do PIB – IBGE 2022..... 30

6. APRESENTAÇÃO

As emergências em saúde pública contribuem de forma expressiva com a morbimortalidade no mundo contemporâneo, exigindo, dos governos o aprimoramento da capacidade de preparação e de resposta. A vulnerabilidade social, econômica e ambiental amplia o risco de impacto à saúde humana decorrente de emergências em saúde pública. A preparação e a resposta às emergências reduzem os impactos na saúde pública e a integração dos serviços de saúde é essencial para uma resposta oportuna.

Nas últimas décadas, é possível observar um aumento preocupante no número de Emergências em Saúde Pública detectadas pelos órgãos governamentais competentes. Pandemias, epidemias e desastres naturais vêm ocorrendo com mais frequência e provocando grandes impactos na área da Saúde Pública, assim como nos demais setores da sociedade (economia, agricultura e meio ambiente). Nesse cenário observado, destaca-se o grande número de ocorrência e recorrência de doenças transmissíveis, sucessivas epidemias e surtos, além do aumento na frequência e intensidade de desastres causados pelas mudanças climáticas no mundo.

A Lei nº 8.080, de 19/09/1990 do Ministério da Saúde dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, além da organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. De acordo com o Art. 18 dessa lei e seus incisos, competem ao Setor da Saúde, no âmbito da esfera municipal, planejar, organizar, controlar e avaliar as ações e os serviços de saúde, gerir e executar os serviços públicos de saúde.

Dessa forma, o município deve estar preparado e organizado para direcionar e executar ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta, reabilitação e reconstrução no que compete à Saúde em relação aos desastres.

Quando ocorre um desastre, a tendência é que todos os recursos do

município sejam mobilizados para atender as necessidades de urgência; porém, é possível a ocorrência de problemas em outros níveis de atenção e em tempos variáveis. Dessa forma, é preciso elaborar previamente estratégias de prevenção e resposta para a redução de riscos e danos, manejo dos desastres e reconstrução envolvendo os gestores locais e a sociedade. Essas estratégias devem ser baseadas nos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente a integralidade e a equidade dos serviços, compreendendo o planejamento da atenção integral e dos cuidados, visando fortalecer a Saúde Pública Coletiva.

O Estado de Santa Catarina, através da deliberação CIB 99/2022, aprovou a elaboração de ações do “VIGIDESASTRES” no estado, a qual definiu que os municípios são responsáveis por apresentar o Plano Municipal de Preparação e Resposta a Emergências em Saúde Pública (PPR-ESP), com a finalidade de elaborar de forma qualificada e cooperativa, as ações intersetoriais de atuação em situações de emergência em saúde e desastres que demandem emprego urgente de medidas de prevenção, resposta, controle e contenção de riscos, com a finalidade de reduzir danos e agravos à saúde pública, levando em consideração as características geográficas, ambientais, climatológicas, hidrográficas, demográficas, epidemiológicas, sociais e econômicas de cada localidade.

7. OBJETIVOS

7.1 OBJETIVO GERAL:

O Plano Municipal de Preparação e Resposta a Emergências em Saúde Pública (PPR-ESP) ocasionadas por desastres de origem natural, tecnológica e antrópica, tem por objetivo organizar e desenvolver um conjunto de ações baseadas na gestão de riscos contemplando medidas de prevenção, mitigação, redução de riscos, manejo dos desastres e recuperação de seus impactos e danos, a serem adotadas continuamente pelos Setores Públicos, principalmente pelas autoridades de Saúde Pública, para aperfeiçoar os serviços dos profissionais de saúde, reduzir os riscos de exposição da população aos danos causados pelos desastres, reduzir a ocorrência de doenças e agravos decorrentes dos desastres, bem como reduzir os danos causados à infraestrutura e aos serviços de saúde.

7.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Planejamentos estratégicos para redução de riscos e danos de desastres no município;

- Levantamento de histórico de informações sobre desastres ocorridos e as vulnerabilidades existentes no município;

- Atuar no monitoramento das agendas de mudanças climáticas e suas possíveis interferências e danos à saúde humana;

- Levantamento da capacidade de resposta (imediata ou em tempo hábil) para Emergências em Saúde Pública;

- Mapear as áreas de vulnerabilidades e os seus potenciais riscos para estabelecer estratégias de atuação e resposta;

- Estruturação do Setor de Saúde Municipal para otimizar a capacidade de resposta à população atingida;

- Organização das medidas de atuação intersetoriais em conjunto entre os Setores Públicos, como por exemplo: Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social; Defesa Civil; Secretaria de Agricultura, Transportes e Obras; Setor de Vigilância Sanitária Municipal; Setor de Endemias; Setor de Vigilância Epidemiológica; Secretaria Municipal de Educação; Corpo de Bombeiros Militar; Polícia Militar; Polícia Civil e Polícia Militar Rodoviária;

- Estabelecer um fluxo de comunicação intersetorial (compartilhamento do plano de VIGIDESASTRE) para fortalecer as ações de Saúde Pública, Educação em Saúde e conscientização social.

8. MARCO LEGAL E NORMATIVO

Para embasar as ações propostas neste PPR-ESP, foi realizada pesquisa exploratória sobre o arcabouço legal vigente, das três esferas administrativas, contendo as ações coordenadas de gerenciamento dos riscos e dos impactos dos desastres.

LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990, “Sistema Único de Saúde” (SUS): Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

PORTARIA N° 1.172, DE 15 DE JUNHO DE 2004: Competências da União, Estados, Municípios e Distrito Federal na área de Vigilância em Saúde; Política Nacional de Atenção às Urgências (2006).

LEI N° 12.187, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009: Regulamentado pelo Decreto nº 7.390, de 09 de dezembro de 2010, institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima.

PORTARIA N° 4.279, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010: Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

DECRETO Nº 7.257, DE 04 DE AGOSTO DE 2010: Inclui o Setor Saúde na composição do Sistema Nacional de Defesa Civil, sob articulação, coordenação e supervisão técnica da Secretaria Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional.

DECRETO N° 7.616, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011: “Dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde – FN/SUS”.

PORTARIA N° 2.952/GM/MS, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011: Regulamenta no âmbito do SUS o Decreto n°7.616, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN/SUS).

DECRETO N° 7.535, DE 26 DE JULHO DE 2011: Institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - “ÁGUA PARA TODOS”.

PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 04 DE MAIO DE 2021: Altera o Anexo XX da

Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

LEI N° 12.608, DE 10 DE ABRIL DE 2012: Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis n.º 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 04 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências.

DECRETO N° 7.508, DE 28 DE JUNHO DE 2011: Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

PORTARIA Nº 1.378/GM/MS, DE 09 DE JUNHO DE 2013: Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para a execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017: Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

RESOLUÇÃO Nº 588, DE 12 DE JULHO DE 2018: Estabelece a Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS).

PORTARIA Nº 188/MS, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020: "Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV)".

PORTARIA Nº 260, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022: Estabelece procedimentos e critérios para o reconhecimento federal e para a declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e Distrito Federal.

DECRETO Nº 10.212, DE 30 DE JANEIRO DE 2020: "Promulga o texto revisado do Regulamento Sanitário Internacional, acordado na 58ª Assembléia Geral da Organização Mundial de Saúde, em 23 de maio de 2005". No documento "Implementação do Regulamento Sanitário Internacional (RSI)" referente à 72ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas, "a pandemia de COVID-19 materializa o evento agudo de saúde pública com repercussões internacionais para o qual o mundo vem se preparando, ou tentando se preparar, durante as duas últimas décadas".

PORTARIA GM/MS Nº 874, DE 04 DE MAIO DE 2021: Dispõe sobre o kit de medicamentos e insumos estratégicos para a assistência farmacêutica às Unidades da Federação atingidas por desastres.

NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 06/2022 DIVS/DIAF/SES/SC: Estabelece o fluxo de distribuição do kit de medicamentos e insumos estratégicos aos municípios de Santa Catarina atingidos por desastres.

PORTARIA SES Nº 615, DE 11 DE JUNHO DE 2021: visa “aprovar o Regimento Interno do Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES)”.

DECRETO MUNICIPAL nº 175 de 18 de setembro de 2023 , que nomeia a Comissão Municipal para Elaboração do Plano Municipal de VIGIDESASTRES, e dá outras providências.

9 ASPECTOS GERAIS E HISTÓRICOS DO MUNICÍPIO

O povoamento da região de Iporã do Oeste começou em 1926, quando a localidade se chamava Vila Pinhal. Os primeiros colonizadores foram atraídos pela abundância de pinheirais e a ótima qualidade da água. Um ano antes, a Coluna Prestes, liderada pelo famoso dirigente comunista Luís Carlos Prestes, passou pela região. Em 13 de novembro de 1953, Pinhal tornou-se distrito de Mondaí e recebeu o nome de Iporã, que em tupi-guarani significa “água boa”. Com a emancipação político-administrativa, em 1988, um plebiscito decidiu pela adoção do nome atual, IPORÃ DO OESTE.

A população de Iporã do Oeste, de origem europeia, tem uma vocação agrícola acentuada, dedicando-se à suinocultura, bovinocultura de leite e à avicultura em larga escala e a produção de grãos.

O plano colonizador projetava uma colonização teuto-evangélica, através de Porto Feliz. As primeiras famílias de descendência alemã e italiana chegaram à antiga Vila Pinhal por volta do ano de 1926, vindos por Porto Feliz, costeando o Rio das Antas, Lajú, Pirajú a Pinhal, uma estrada (picada) sofrível, chegando por primeiro a família do Senhor Cristiano Wandscheer, natural da Holanda, seguindo dos Senhores: Luiz Edvino Klaesner, Eduardo Gustavo Fetter, Walter Horst, Reinoldo Wandscheer, Horacildo Giodani e João Nottar. Em 1929 com a chegada do Governador do Estado, Senhor Adolfo Konder, iniciou-se a construção da estrada cordilheira - Porto Feliz a Dionísio Cerqueira, passando por Alto Tigre e São Lourenço, que chegou a ser concluída até Pinhal em 1930, a qual foi dirigida por Primo Teston.

Iporã do Oeste se desenvolveu de uma forma muito progressiva. Sentia-se no movimento da comunidade que o povo buscava algo a mais, cujo desejo era a sua emancipação política administrativa.

O primeiro processo de emancipação do distrito iniciou-se em 1967 sem

grande êxito. Outros movimentos e tentativas em duas ou três vezes também foram sufocadas, devido à grande oposição de pessoas não comprometidas com o povo de Iporã, mas foi a semente que começou a frutificar a partir de 1984.

A 1ª leição para Prefeito e Câmara Municipal de Vereadores ocorreu em 16/04/89.

O Município de Iporã do Oeste continua jurisdicionado à Comarca de Mondai.

Em 02 de outubro, os eleitores de Iporã do Oeste elegeram o seu 9º e atual Prefeito, o Senhor Adélio Marx e o respectivo Vice-Prefeito, Valmor Reis

O município de Iporã do Oeste está localizado na região extremo oeste do estado de Santa Catarina. Possui uma área de 200,960 km². A população de acordo com o IBGE/2022 é de 9.333 habitantes.

9.1 LOCALIZAÇÃO

O município de Iporã do Oeste está localizado na Mesorregião Oeste do Estado de Santa Catarina, Microrregião de São Miguel do Oeste. Faz parte da Associação dos Municípios do Extremo Oeste do Estado de Santa Catarina (AMEOSC). Iporã do Oeste está na faixa de fronteira com a República da Argentina, distando aproximadamente 730 km de Florianópolis, sede do governo do Estado.

Dispõe como acesso as Rodovias: SC-386 e SC-163. Faz divisa com os municípios de Santa Helena, Tunápolis, São João do Oeste, Itapiranga, Descanso, Riqueza e Mondaí.

Figura 01 – Mapa do Estado de Santa Catarina com a localização de Iporã do Oeste.

O Município não possui distritos. É formado por 26 comunidades rurais, assim distribuídas:

Tabela 01- Distância da Sede para as Comunidades do Interior.

Comunidade	Distância da Sede
Linha Alto Tigre	14 km
Linha Aparecida	05 km
Linha Barra Grande	13 km
Linha Cabeceira do Taquarussu	04 km
Linha Esperança	13 km
Linha Faic	04 km
Linha Iratim	10 km
Linha Jacutinga	05 km
Linha Lagoa dos Patos	07 km
Linha Lambari	22 km
Linha Laranjeiras	15 km
Linha Letras	04 km
Linha Macucozinho	14 km
Linha Monte Maria	08 km
Linha Pavão	20 km
Linha Pirajú	10 km
Linha Pirapó	08 km
Linha Preferido Alto	21 km
Linha Quilombo	18 km
Linha São Lourenço	06 km
Linha São Luiz	12 km
Linha São Vendelino	05 km
Linha Taipa Alta	15 km
Linha Taquarussu	05 km
Linha União da Serra	08 km
Linha Vitória	15 km

Tabela 02 - Distância dos municípios aos grandes centros.

Cidade	Distância de Iporã do Oeste
São Miguel do Oeste	30 Km
Chapecó	120 km
Florianópolis	730 km
Blumenau	600 km
Porto Alegre	520 km
Curitiba	610 Km
São Paulo	1.020 km
Brasília	1.730 km

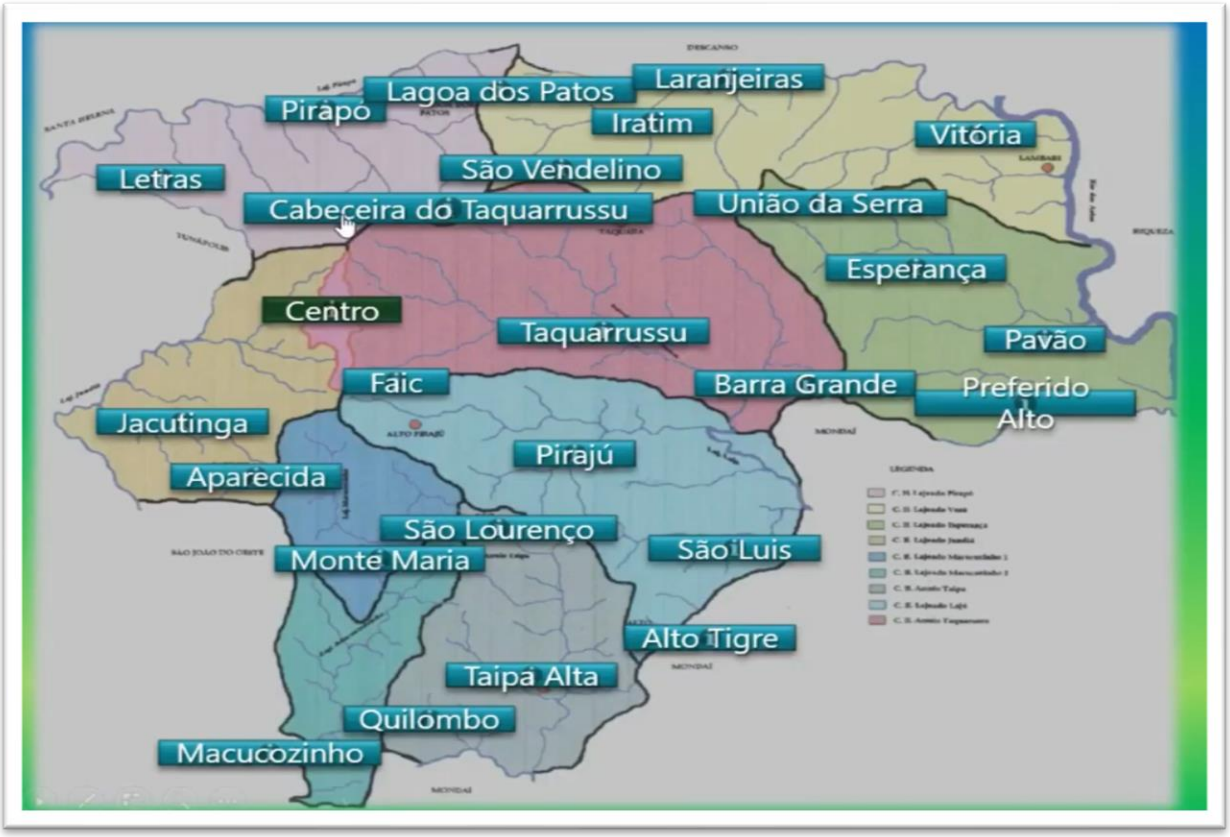

Figura 02 – Mapa das Comunidades do município de Iporã do Oeste

9.2 CLIMA

O clima é subtropical com variações de 38 graus no verão e até abaixo de 0 (zero) graus no inverno, média anual de 18º C. Frequentemente ocorrem geadas no município.

Com o objetivo de mostrar a relevância da topografia regional no clima, em particular no mesoclima e microclima, um trabalho acadêmico realizado pela UCEFF, publicado em 05/05/2023 na Revista Inovação, abordou e comparou dados registrados por estações meteorológicas privadas localizadas em diferentes condições topográficas e de relevo na região extremo-oeste de Santa Catarina, mais especificamente no município de Iporã do Oeste. O foco do estudo foi o comparativo

das variáveis de temperatura/umidade e velocidade do vento, consideradas as mais impactadas pela topografia e de maior importância para o setor agronômico. Apurou-se que as áreas de baixada apresentaram temperatura média de 4 ºC mais elevadas do que nas áreas de topo nos meses de janeiro e setembro de 2022. Por outro lado, as temperaturas mínimas ocorreram em média de 2,6 ºC mais baixa nas áreas de baixada do que nas de topo nos meses de junho e agosto de 2022, apresentando ainda geada extemporânea no dia 02 de novembro daquele ano. O mês de dezembro de 2021 foi o mais seco do ano com 57 mm de chuva e o mais quente com 12 dias de temperaturas entre 26 e 37,6 ºC. No ano de 2021 as temperaturas mínimas ocorreram no mês de julho apresentando 8 dias de temperaturas entre -4,2 e -0,5 ºC, e ocorreram em áreas de baixada. Quanto a velocidade do vento, este foi maior nas regiões de topo onde foi registrado rajada de 90,1 km/hora no mês de agosto de 2021. Quanto as horas de frio a região apresenta nas áreas de topo uma média 200 horas de frio (<= 7,2 ºC), e entre 222 e 343 horas de frio nas áreas de baixada.

Tabela 03 - Comportamento das chuvas ao longo do ano de 2022 e parcial de 2023.

Data	Volume		Data	Volume
Janeiro/2022	93,90mm		Janeiro/2023	157,20mm
Fevereiro/2022	136,90mm		Fevereiro/2023	89,90mm
Março/2022	384,20mm		Março/2023	111,70mm
Abril/2022	326,70mm		Abril/2023	77,20mm
Maio/2022	307,90mm		Maio/2023	211,70mm
Junho/2022	305,50mm		Junho/2023	174,30mm
Julho/2022	53,60mm		Julho/2023	123,20mm
Agosto/2022	142,40mm		Agosto/2023	98,20mm
Setembro/2022	145,90mm		Setembro/2023	258,80mm
Outubro/2022	340,20mm		--	--
Novembro/2022	55,60mm		--	--
Dezembro/2022	116,10mm		--	--

Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura, outubro de 2023.

As imagens a seguir demonstram o grande volume de chuva ocorrido na Região Oeste de Santa Catarina no mês de outubro de 2022. Principalmente no dia 11 de outubro de 2022, onde foram registrados alagamentos em diversos municípios do estado.

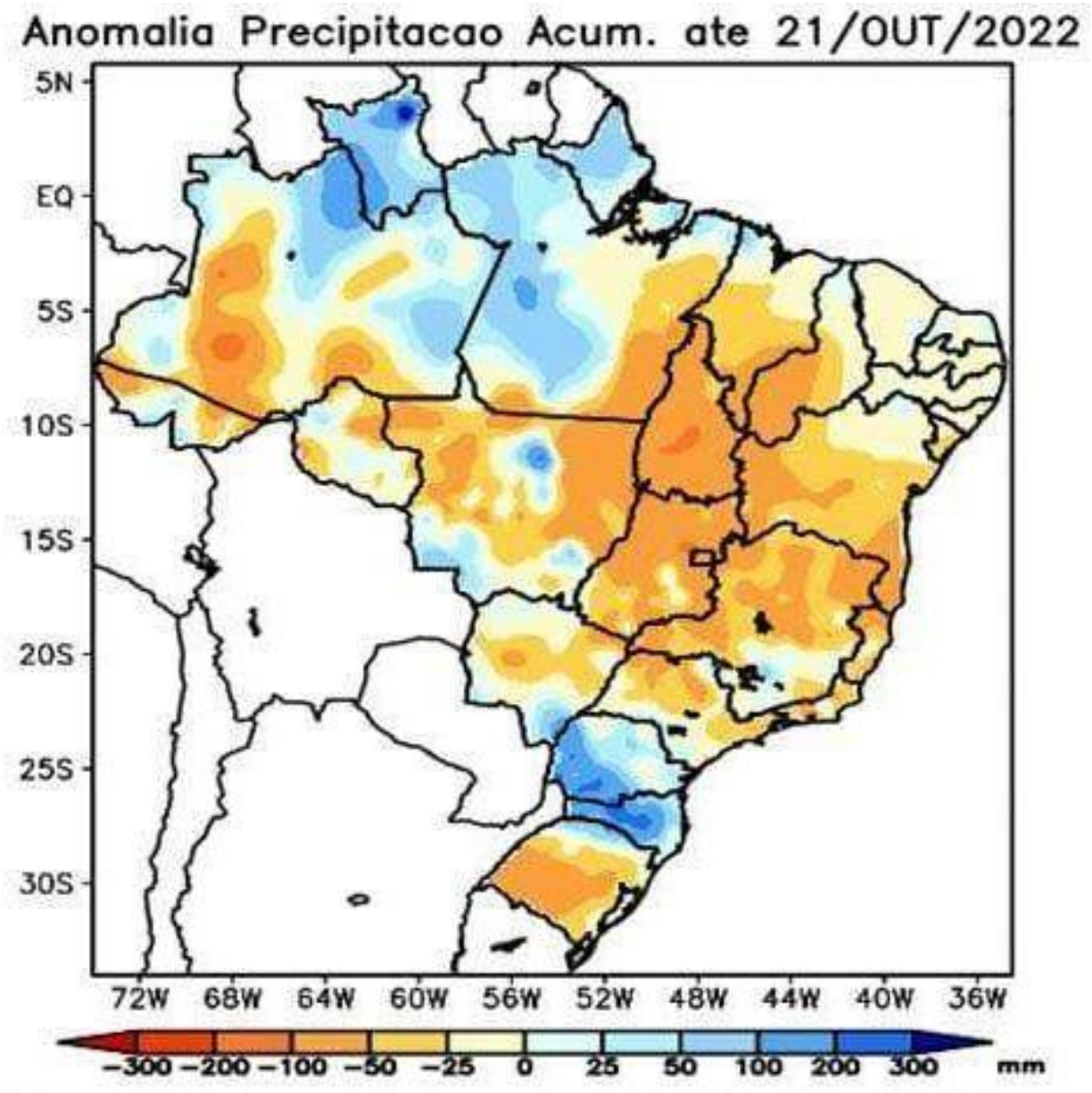

Figura 03 – Anomalia - Precipitação Acumulada. Fonte: CPTEC/INPE

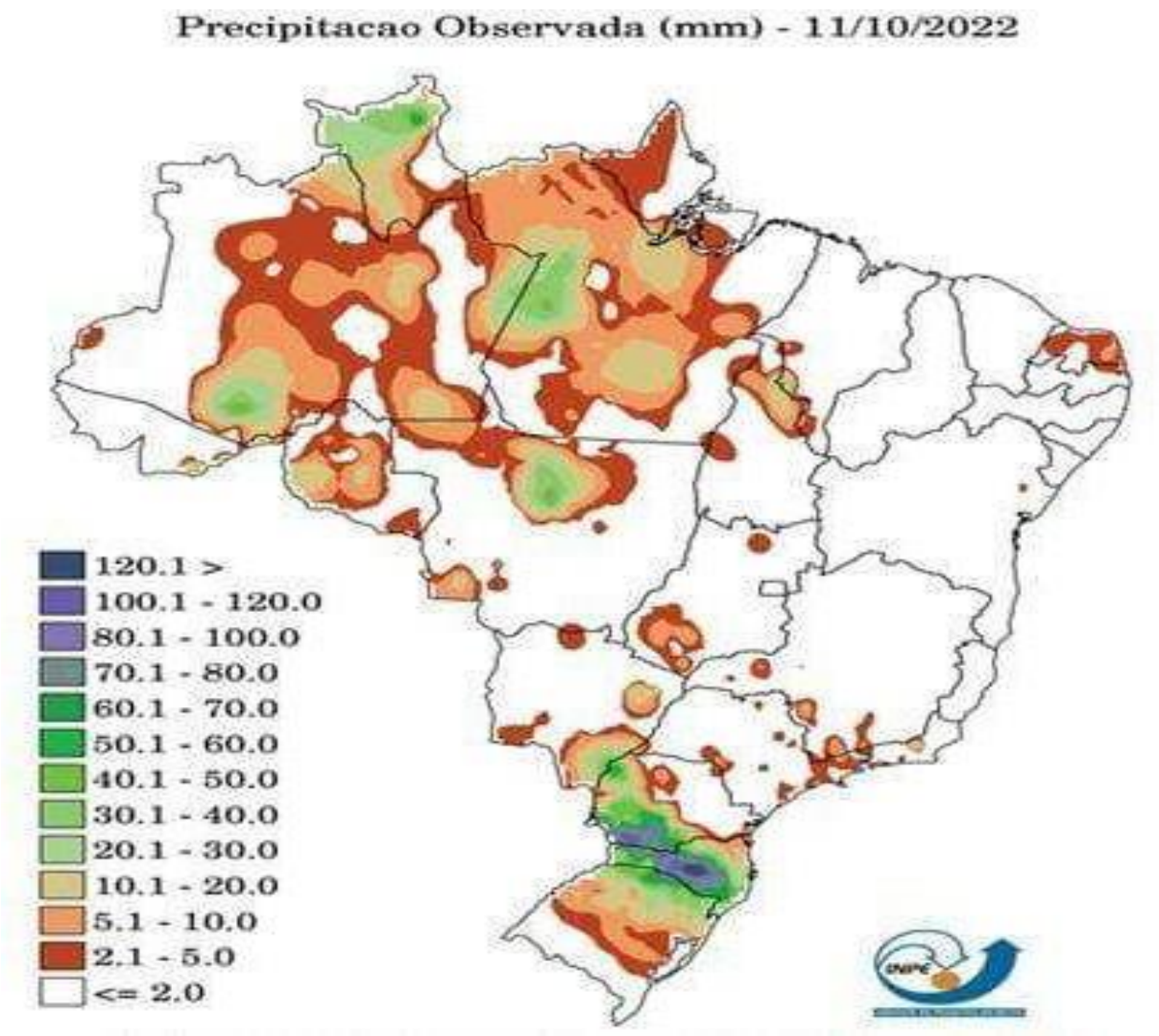

Figura 04 – Precipitação Observada. Fonte: CPTEC/INPE

Nos ultimos anos no município foram observados os seguintes desastres/agravos.

- Vendaval;
- Estiagem;
- Granizo;
- Chuvas intensas;
- Doenças Infecciosas Virais.

9.3 TOPOGRAFIA E HIDROGRAFIA

O município está localizado a uma altitude de 557 metros acima do nível do mar, na Latitude de 26º98’8”, e na Longitude de 53º53’5” a Oeste de Greenwich.

O município possui uma topografia que se apresenta com predominância eminentemente acidentada, mesmo assim, concentra na agricultura a sua maior fonte de geração de renda e do movimento econômico municipal.

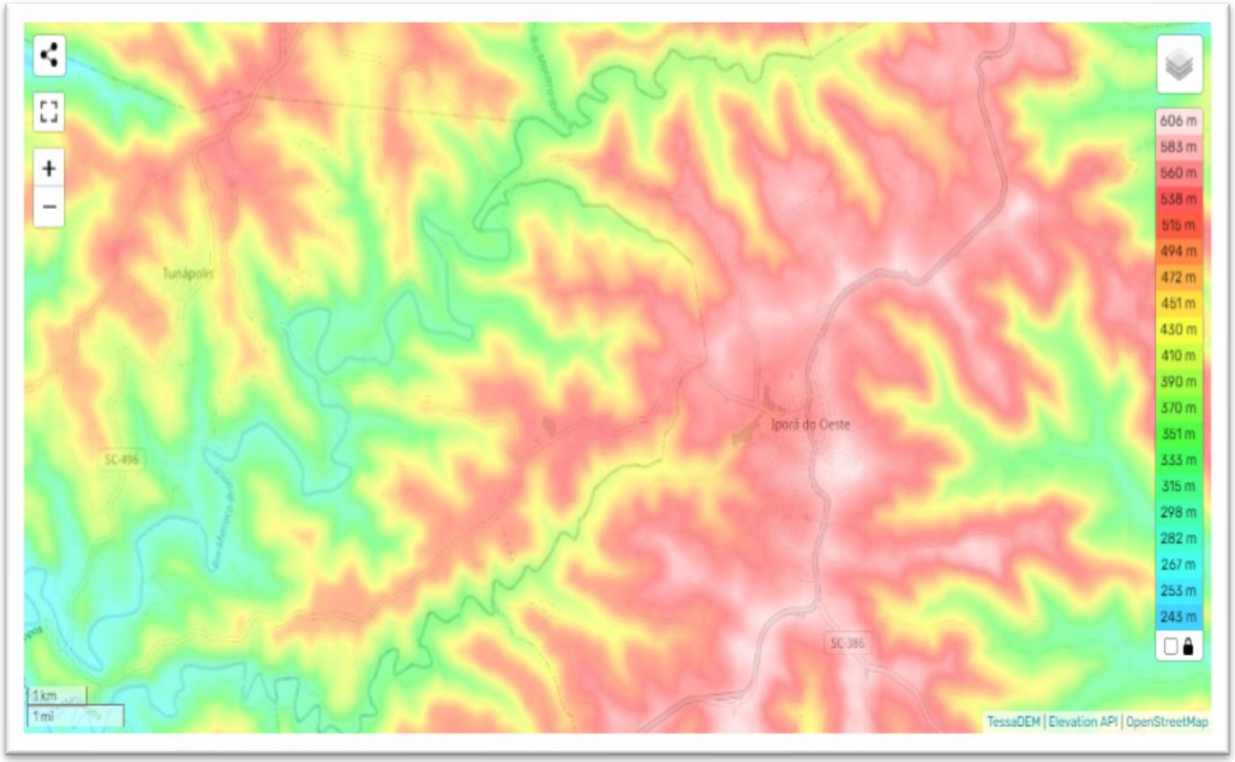

Figura 05 – Mapa Topográfico de Iporã do Oeste

O solo é do tipo terra roxa estruturada, Citossolo e Cambissolos. O relevo é constituído de planalto de superfícies planas, onduladas e montanhas fortemente dissecadas, de formação basáltica.

Sua vegetação predominante é de mata nativa, embora bastante devastada

e composta de espécies como grápia, cedro, canafístola, angico, rabo-de-bugio, açoita cavalo, canela, mamica de canela, canjerana e pinheiros.

Iporã do Oeste é formado por lajeados, riachos que desembocam nos Rios Macaco Branco, Lajeado Pirapó, Rio das Antas e Lajeado Jundiá.

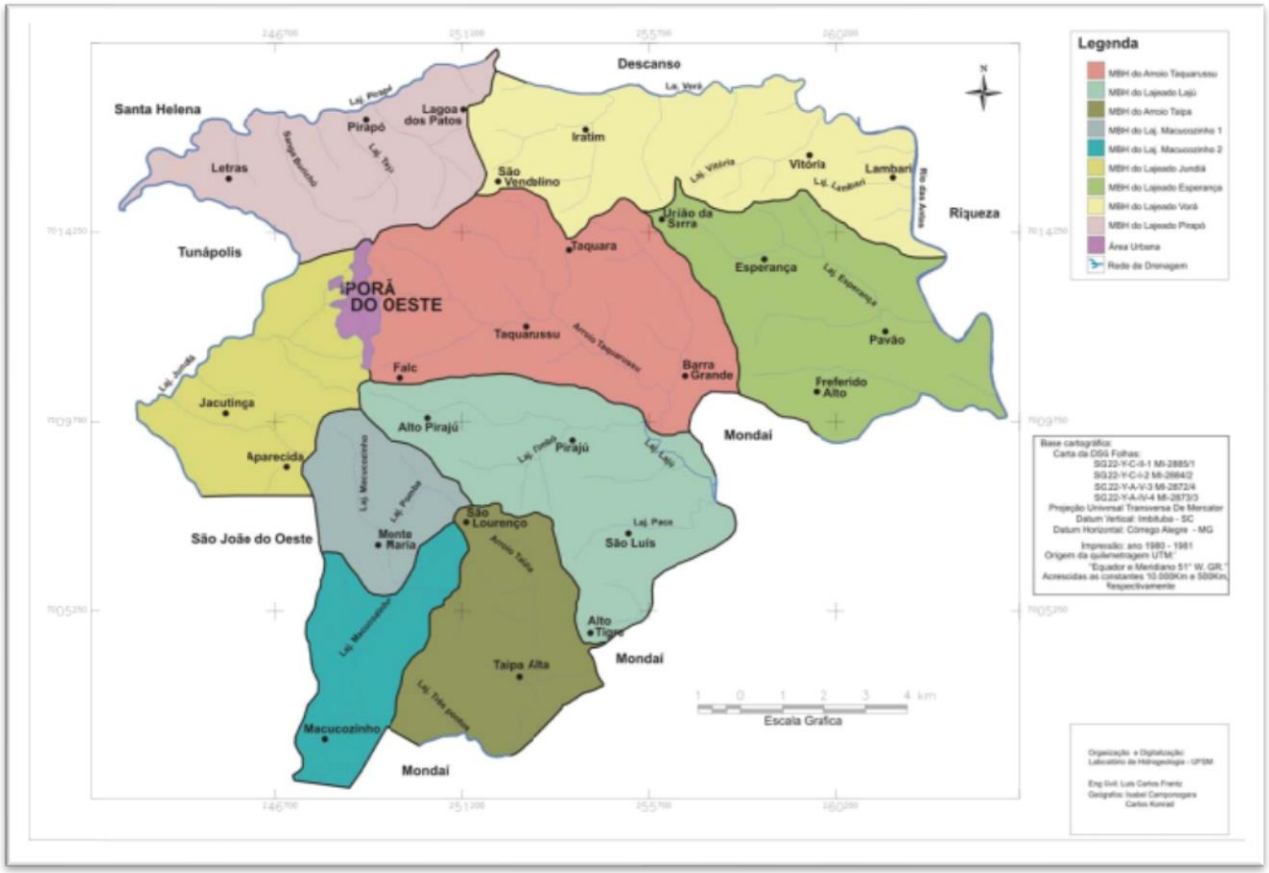

Figura 06 – Mapa das Microbacias Hidrográficas do município.

9.4 POPULAÇÃO E DENSIDADE DEMOGRÁFICA

Densidade demográfica, densidade populacional ou população relativa é a medida expressada pela relação entre a população e a superfície do território, geralmente aplicada a seres humanos, mas também em outros seres vivos (comumente,

animais). É geralmente expressada em habitantes por quilômetro quadrado.

Iporã do Oeste com 200.960 km² e com estimativa do IBGE a população de 2022 é de 9.333 habitantes, possui uma densidade demográfica de 46,44hab./km².

Em relação a população, comparando com outros municípios, Iporã do Oeste ocupa a 3.162º posição no pais e 137º estadual.

Tabela 04 - População Distribuída Por Faixa Etária.

Faixa etária	Masculino	Feminino	Total
01 a 09 anos	578	531	1.109
10 a 19 anos	544	529	1.073
20 a 29 anos	612	600	1.212
30 a 39 anos	705	670	1.375
40 a 49 anos	641	613	1.254
50 a 59 anos	632	623	1.255
60 a 69 anos	591	577	1.168
70 a 79 anos	306	312	618
80 a 89 anos	301	152	453
90 ou mais	013	030	043
Total	4.923	4.637	9.560

Fonte: eSUS – agosto de 2023.

O município de Iporã do Oeste conforme quadro acima possui 2.412 mulheres em idade fértil (10 a 49 anos), isso equivale à 25,23% da população. A estimativa de população do IBGE para 2022 é de 9.333 no entanto temos 9.560 habitantes cadastrados e vinculados as equipes do ESF.

Analisando o percentual da população por faixa etária, observa-se que a faixa etária com maior número é entre 30 a 39 anos.

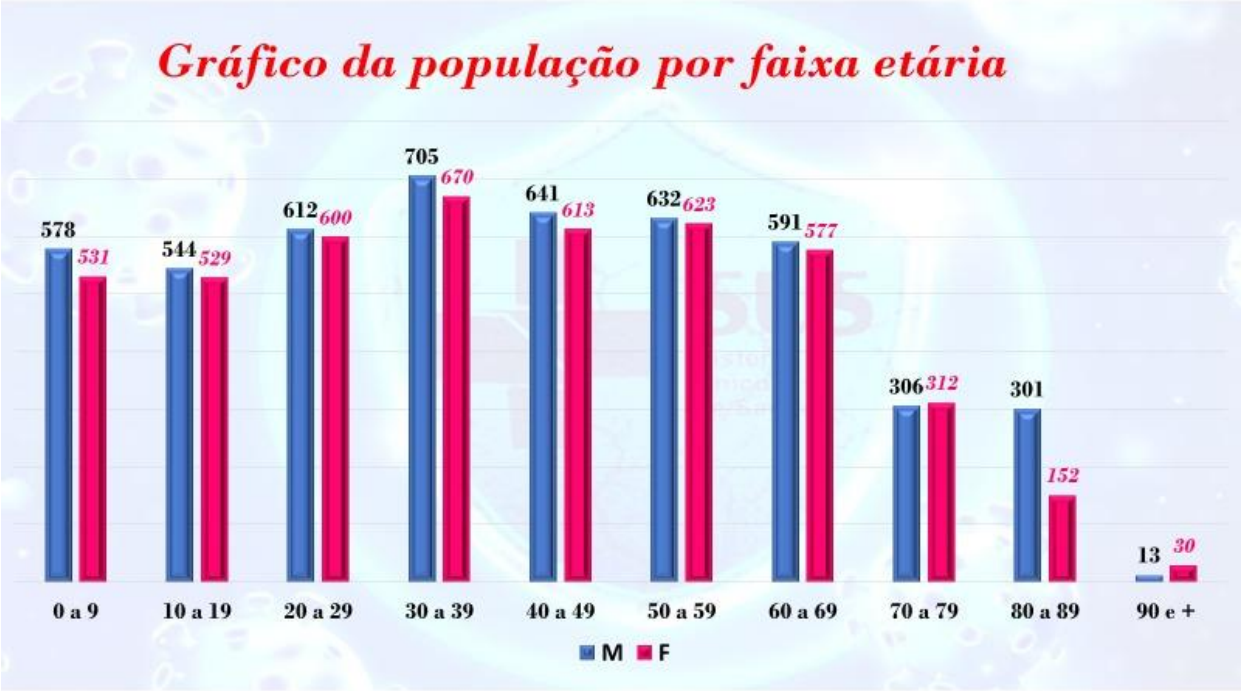

Gráfico 01 – População por faixa etária

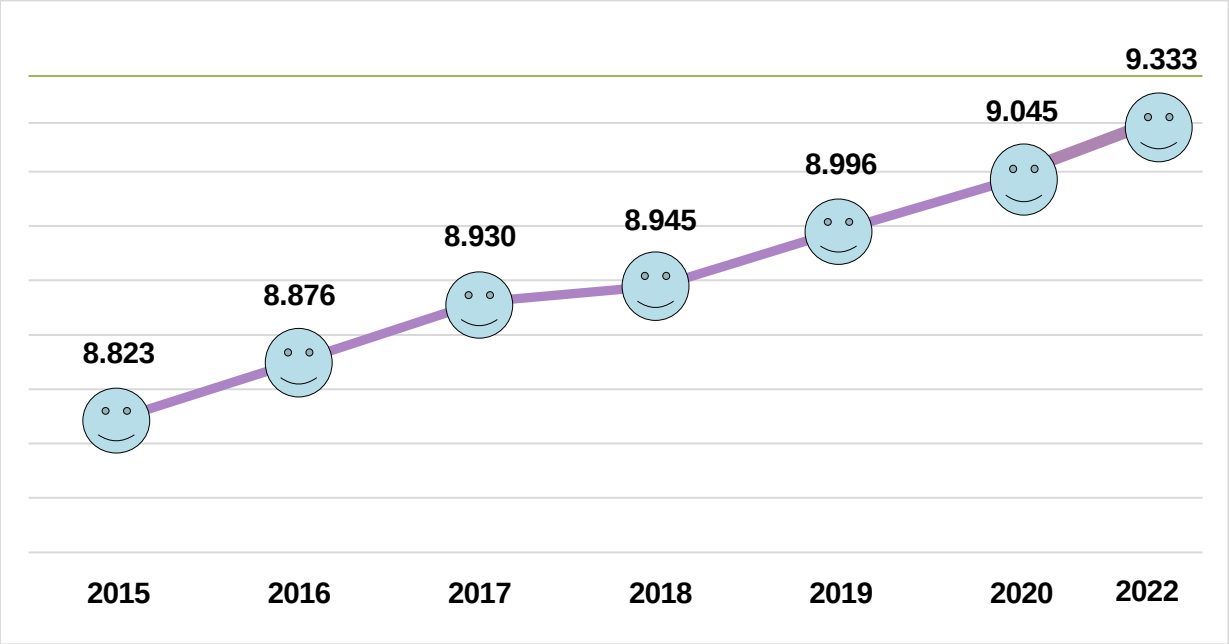

Gráfico 02 - Crescimento Populacional Entre o Ano de 2010 a 2020 -Fonte: IBGE 2022

Figura 07 – IDHM – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

9.5 ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

A organização socioeconômica é constituída de pequenas propriedades familiares rurais de até 25 hectares de terra. Suas principais atividades econômicas estão ligadas à produção Pecuária por vezes em menor escala, de aquicultura (carpa, pacu e patinga, tilápia, traíra e trairão), bovinos, caprinos, equinos, ovino, suínos, aves e abelhas. (IBGE, Produção da Pecuária Municipal 2022; Rio de Janeiro: IBGE, 2023).

Na produção agrícola, com destaque para o cultivo de grãos (milho, soja, trigo) e produção permanente de laranja e uva. (IBGE, Produção Agrícola Municipal 2007. Rio de Janeiro: IBGE, 2008)

Em 2021, o salário médio mensal era de 2.1 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 23.2%. Na comparação com

os outros municípios do estado, ocupava a posição 174º de 295. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 1674º de 5570.

Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 28.4% da população nessas condições, o que o colocava na posição 135º de 295 dentre as cidades do estado e na posição 4969º de 5570 dentre as cidades do Brasil.

Entre 2006 a 2020, o crescimento do PIB municipal apresentou o 6° melhor desempenho da região imediata. Nos últimos dez anos, o crescimento nominal do nível de atividade dacidade foi de 169,1% e a taxa apresentada dos últimos 5 anos foi de 34,2%.

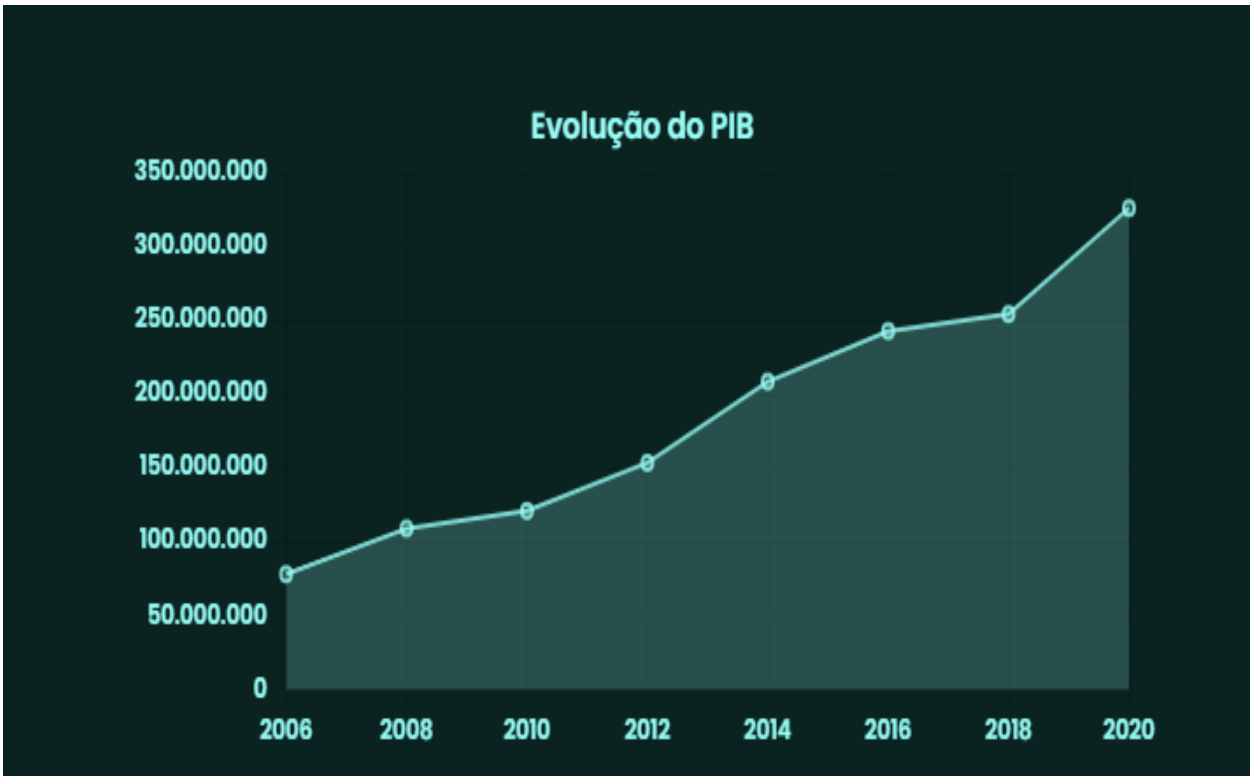

Grafico 03 – Evolução do PIB – IBGE 2022

9.6 ASPECTOS DE INFRAESTRUTURA FÍSICA

9.6.1 ENERGIA ELÉTRICA

O fornecimento e energia de energia elétrica aos consumidores de Iporã do Oeste é de responsabilidade das Centrais Elétricas de Santa Catarina – CELESC.

9.6.2 COLETA DE LIXO

O serviço de limpeza pública (recolha de lixo) é terceirizada, sendo de responsabilidade da empresa Serni Reciclagem. A coleta de lixo domiciliar ocorre diariamente, tendo a classificação por natureza física (úmido e seco), essa coleta de lixo atinge 100% dos domicílios situado no perímetro urbano. No perímetro rural a coleta de lixo é feito uma vez por mês, sendo recolhido apenas o lixo seco.

A coleta de lixo nas rua da cidade como folhagem, podas de árvores é realizado conforme cronograma implantado e sob responsabilidade da Prefeitura Municipal. A prefeitura ainda recolhe lixo seco no interior do município também conforme estabelecido no cronograma.

9.6.3 ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O Município de Iporã do Oeste é atendido pelo Sistema de Abastecimento de Água da CASAN, possui 06 estações de captações de água distribuídos em seu território. O abastecimento de água tratada é de uma cobertura de 100% na zona urbana, porém existem famílias que optam pelo abastecimento de agua de poço/ nascente.

A Estação de Tratamento de Água está localizada na Linha Pirapó, distante aproximadamente 06 km do centro da cidade. A ETA é do tipo compacta metálica

fechada, contendo as etapas de clarificação e tratamento final de aguá para consumo humano.

Conta dois pontos de reservatórios na zona urbana que atualmente possuem a capacidade de armazenamento de 1.000m³ de água, reservação para 36 horas de abastecimento.

Figura 08 – Estação de Tratamento de Água – Linha Pirapó

9.6.4 REDE DE ESGOTO

O Município não possui sistema de esgoto implantado, a maioria das residências possuem fossas sépticas ou rudimentares, quando essas estão cheias, o responsável contrata uma empresa para retirar os dejetos e esses são levados para um ambiente adequado. O projeto de construção da Estação, financiado pela FUNASA foi

encaminhado ao órgão responsável.

O município possui Política Municipal de Saneamento Básico (Lei Nº 1.527, de 10 de maio de 2012) e Plano Municipal de Saneamento Básico.

9.7 ASPECTOS DE INFRAESTRUTURA SOCIAL

A Democracia e o controle social são de fundamental importância para o desenvolvimento social de determinada área. No município de Iporã do Oeste a participação social nas tomadas de decisão ocorrem de forma efetiva e atuante, conta com o total de 10 conselhos formados nas diferentes áreas.

Tabela 05 - Conselhos Instituídos.

Conselhos	Lei de Criação
Conselho Municipal Da Saúde	Lei Municipal Nº 180 de 19/12/91. Lei Municipal Nº 1.647 de 10/08/2016 Lei Municipal Nº 1.904 de 29/09/2020
Conselho M. de Cultura de Iporã do Oeste	Lei Municipal Nº 1.681 de 18/12/2014
Conselho Municipal de Assistência Social	Lei municipal Nº 459 de 06/11/95. Revogada Pela Lei 1.705/2015
Conselho Municipal De Educação – CME	Lei Municipal Nº 0626 De 15/12/97
Conselho De Alimentação Escolar – CAE	Lei Municipal Nº 0752 De 21/08/00
Conselho Municipal Da Pessoa Idosa	Lei Municipal Nº 1.103 De 22/08/06
Conselho Municipal Da Cidade – Concidades.	Lei Municipal Nº 1.132 De 27/02/07
Conselho Municipal do FUNDEB	Lei Municipal Nº 1.156 De 05/06/07
Conselho Municipal De Habitação – CMH	Lei Municipal Nº 1.233 De 10/06/08
Conselho Munic. dos Direitos da Criança e do adolescente.	Lei Municipal Nº 1.157 De 05/06/07

9.7.1 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU192 é um programa que tem como finalidade prestar o socorro à população em casos de emergência. O serviço funciona 24 horas por dia com equipes de profissionais de saúde, como médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e socorristas que atendem às urgências de natureza traumática, clínica, pediátrica, cirúrgica, gineco obstétrica e de saúde mental da população.

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU192 não está implantado em Iporã do Oeste, quando da sua necessidade o setor de regulação é acionado através do 192, pelo médico de sobre aviso no hospital, a fim de solicitar a transferência do pacientes para o hospital de referência como o Hospital Regional de São Miguel do Oeste, Chapecó ou Xanxerê, dependendo da gravidade do paciente.

9.7.2 REDE DE ENSINO

O Sistema de Ensino no município de Iporã do Oeste é constituída pela rede Municipal e Estadual.

A Secretaria Municipal da Educação compreende uma estrutura de ensino que atende a Educação Básica nas etapas de Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) e Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais). Conta atualmente com uma estrutura de recursos humanos aproximada de 117 profissionais, assim distribuídos: 05 motoristas; 01 nutricionista; 01 psicóloga; 08 estagiários; 13 auxiliares de creche; 18 auxiliares de Serviços Gerais (serviços de limpeza e copa); 58 educadores; 04 diretores; 05 Assessores de Programas Educacionais e 04 profissionais no Setor Administrativo.

Tabela 06 - Escolas Rede Municipal de Ensino.

Inep	Nome da Escola	Educandos
42121345	Centro Integrado de Ensino Rural - CIER	083
42128978	Pré – Escolar "Os Peixinhos"	187
42131510	Pré – Escolar Vivendo a Infância	034
42136113	Centro Integrado de Ensino Fundamental - CIEF	420
42251206	Escola Municipal de Educação Infantil Criança Feliz	267
42128986	Pré – Escolar Pequeno Polegar	027

Fonte: Secretaria Municipal de Educação – Setembro de 2023.

Tabela 07 - Escolas rede Estadual de Ensino.

Inep	Nome da Escola	Educandos
42064929	EEB São Lourenço	176
42064937	EEB Padre Vendelino Seidel	593

Fonte: (Programa Saúde na Escola – PSE, 2021)

9.8 ASPECTOS DE INFRAESTRUTURA DO SETOR DA SAÚDE

O Município de Iporã do Oeste está dividido em quatro unidades básicas de saúde, com quatro equipes Estratégia Saúde da Família e uma equipe do Ampliada da Saúde (ENASFAP) e 01 equipes de Saúde Bucal e mais um dentista de 20 horas.

O Centro Municipal da Saúde cadastrado no CNES sob o número 2378469, localiza-se na Rua Dois de Novembro 418, centro. O Estabelecimento de Saúde tem vinculado duas equipes de ESF com uma equipe de Saúde Bucal.

Tabela 08 - Estratégias de Saúde da Família – Área 02 e 03.

SCNES – 2378469 / Centro Municipal da Saúde	
02 Estratégias de Saúde da Família – Área 02 e 03	
Quantidade	**Cargo / Função**
02	Médicos Saúde da Família
02	Enfermeiras
02	Técnicas de Enfermagem
01	Técnica em Saúde Bucal
01	Cirurgião Dentista
12	Agentes Comunitários de Saúde

A Unidade Básica do Centro cadastrado no CNES sob o número 3869334, também localiza-se na Rua Dois de Novembro 418, Centro.

O Estabelecimento de Saúde tem vinculado com 02 equipes de ESF e com 01 equipe ampliada ENASFAP.

Tabela 09 - Estratégias de Saúde da Família – Área 01 e 04.

SCNES – 3869334 / Unidade Básica de Saúde	
02 Estratégias de Saúde da Família – Área 01 e 04	
Quantidade	**Cargo / Função**
02	Médicos Saúde da Família 40 horas
01	Médico Saúde da Família 20 horas
02	Enfermeiras
02	Técnicas de Enfermagem
01	Técnica em Saúde Bucal
01	Cirurgião Dentista
10	Agentes Comunitários de Saúde

Tabela 10 – Equipes de Apoio/ Administrativo.

SCNES – 6359884 / Secretaria Municipal de Saúde	
Quantidade	**Cargo / Função**
05	Técnicas de Enfermagem
05	Agentes Administrativos
02	Fiscais Sanitários
03	Agentes de Endemias
05	Motoristas
02	Farmacêuticos
03	Serviços Gerais
01	Enfermeiro
01	Gestor

Tabela 11 - ENASFAP 02 – Núcleo Ampliado da Saúde da Família.

Núcleo Ampliado da Saúde da Família	
01	Nutricionista
02	Fisioterapeutas
01	Psicóloga
01	Fonoaudióloga
01	Eduadora Física

A Secretaria Municipal de Saúde se encontra em anexo as Unidades Básicas de Saúde. Conta ainda com uma Unidade de Assistencia Social e o “CRAS”.

Centro Municipal De Saúde, Rua 2 de Novembro nº 418, Bairro Centro, Telefone: (49) 3634-1360 - (Compreende 4 UBS):

√ - Serviços de Atenção Básica como porta de entrada do SUS;

√ - Estratégias de Saúde da Família;

√ - Serviços de Fisioterapias;

√ - Serviço de Fonoaudiologia;

√ - Serviços de Urgência e Emergência com encaminhamentos às referências;

√ - Encaminhamentos para média e alta complexidade (SISREG);

√ - Serviços de Saúde Bucal;

√ - Serviços de Assistência Farmacêutica;

√ - Convênios com os Consórcios de Saúde (CIS-AMEOSC).

A Secretaria de Saúde é composta pelos setores de Enfermagem, Farmácia, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Psicologia, Setor Transporte de pacientes e entre outros setores administrativos que dão suporte para o atendimento da população.

A seguir, algumas atribuições dos setores em caso de emergência em Saúde Pública.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA: A Vigilância Sanitária compete a distribuição de hipoclorito para o tratamento de água; coleta de água tratada para análise laboratorial; fiscalização e orientação do setor regulado quanto a produtos contaminados decorrente dos eventos climáticos; orientação da população quanto às condições sanitárias dos ambientes.

ENFERMAGEM – Avalia os danos e as necessidades retomando os serviços de rotina; identifica e recadastra as famílias atingidas; efetua o atendimento das vítimas nos abrigos; desenvolve ações de busca ativa de casos agudos e crônicos integrando-os com a vigilância em saúde, notificando e acompanhamento casos suspeitos e confirmados de agravo no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN); Subsequente, em uma escala temporal, o propósito na atenção deve estar nas doenças crônicas, na sua vigilância e nas ações de reparação de danos a pessoa que o desastre causou no longo prazo.

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – A vigilância epidemiológica é um “conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual ou coletiva, com a finalidade de se recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos”. Seu propósito é fornecer orientação técnica permanente para os que têm a responsabilidade de decidir sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos.

FARMÁCIA – A Farmácia Básica Municipal compete à verificação das unidades possivelmente afetadas, garantindo a integridade e a conservação dos medicamentos disponibilizados aos pacientes. Solicitação do kit de medicamentos e insumos estratégicos, conforme nota técnica conjunta nº 06/2022 DIVS/DIAF/SES/SC, por meio do Vigidesastres, havendo necessidade. Além da manutenção dos serviços já prestados.

PSICOLOGIA – Levantar demandas mais urgentes de saúde mental, oportunizando atendimento por técnicos. Organizar espaços lúdicos para crianças e adolescentes nos locais de abrigo. Identificar outras demandas de saúde ou assistenciais, dando encaminhamento aos respectivos serviços.

TRANSPORTE DE PACIENTES – Responsável pelo trasporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio.

Figura 09 – Centro Municipal de Saúde

9.8.1 ACADEMIA DE SAÚDE

O espaço construído ao lado do Centro Municipal de Saúde é utilizado tanto pelas equipes de profissionais no atendimento à população, bem como também pelos munícipes de forma geral que aproveitam o ambiente para realizar atividades físicas. A mesma tem uma pista de caminhada, equipamentos de ginástica, ambiente coberto e uma boa iluminação.

Figura 10 - Academia de Saúde

9.9 ASPECTOS DE INFRAESTRUTURA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

9.9.1 OBJETIVO GERAL

Garantir à proteção integral as famílias e ou indivíduos atingidos por situações de calamidade pública ou de emergência, na disponibilização de alojamentos provisórios e itens de subsistência, para enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos.

Intermediar o acesso a saúde, identificando e agilizando necessidades específicas das vítimas: medicações, consultas, exames, fraldas, empréstimos de cadeiras de rodas, banhos, muletas. Cadastrar as vítimas e prestar acompanhamento social no âmbito da saúde.

São ofertados aos munícipes todos os serviços que o SUS disponibiliza para o atendimento da integralidade da assistência à saúde que envolve a atenção básica, Urgência e Emergência, atenção psicossocial, assistência farmacêutica e rede de laboratórios.

9.9.2 SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social tem como finalidade formular, programar, coordenar, executar, monitorar e avaliar políticas e estratégias para o Sistema Único de Assistência Social – SUAS no âmbito do Município, considerando a articulação de suas funções de proteção, defesa e vigilâncias sociais, observadas as disposições, normativas e Pactuações Interfederativas aplicáveis, e executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação.

A Secretaria está localizada em anexo ao Centro Municipal de Saúde na Rua 02 de Novembro, nº 460, Bairro Centro, telefone (49) 36341127. A Secretaria de Assistência Social do Município de Iporã do Oeste é coordenada pela Senhora Cristiane Hann.

Programas e projetos desenvolvidos no Setor de Assistência Social de Iporã do oeste:

√ - Centro de Referência de Assistência Social Básica “CRAS”:

√ - PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família.

√ - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

√ - Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiências e Idosas.

√ - Benefícios Eventuais.

√ - Serviço de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade para Famílias e Pessoas em Situação de Ameaça e / ou Violação de Direitos:

√ - Serviços de Medidas Socioeducativas.

√ - Programa Serviço de Atendimentos Especializados a Famílias e Indivíduos – PAEFI.

√ - Setor de Cadastro Único:

- Realização e Atualização de Cadastros Familiares para Serviços Socioassistenciais.

- Programa de Transferência de Renda Bolsa Família.

9.10 ASPECTOS DE INFRAESTRUTURA SETOR DE SEGURANÇA PÚBLICA

9.10.1 POLÍCIA MILITAR

O Município de Iporã do Oeste conta com a Polícia Militar do 9ºCRPM/11ºBPM/1ªCia/4ºPel/6ºGp - 6º Grupo, com sede própria na Avenida Gustavo Fetter, n° 2395.

O grupamento é composto por 07 Policiais Militares que atuam em regime de escala 18/72 horas.

O responsável pelo grupamento da Polícia Militar é o Sargento Milton Luis Wolf. Telefone para Contato: (49) 3472 5060.

9.10.2 POLÍCIA CIVIL

O Município de Iporã do Oeste conta com Delegacia da Comarca de Mondaí.

Conta com um Agente de Polícia e um Escrivão de Polícia que prestam atendimento ao público de segunda a sexta-feira, das 12h às 19h.

Agente de Polícia Civil responsável pela delegacia é o Sra. Simone Koelln.

Telefone para contato: (49) 3634-1266.

9.10.3 POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL

O municipio de Iporã do Oeste conta com Comando de Polícia Militar Rodoviária – PMSC, denominada 12º Grupo da 3ª Cia do 2º BPMRv. Atualmente o responsável pelo posto é o 3º Sargento PM Edson Luiz Barbosa. O Batalhão está localizado na Rod. 163, Km 87, Bairro Breuning, Iporã do Oeste- SC. Contato e maiores informações pelo e-mail posto12cmt@pmrv.sc.gov.br ou pelo telefone (49) 3634-1157.

9.10.4 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Além de buscar oferecer serviços de excelência na resposta a sinistros, o CBM de Iporã do Oeste-SC desenvolve ações paralelas para que estes episódios adversos tornem-se cada vez mais raros e, com isso, um número maior de vidas e bens sejam preservados.

O atendimento especializado de vítimas de trauma e emergências médicas ocorridas fora do hospital também é um dos serviços prestados pelo CBM de Iporã do Oeste que presta ao município e municípios vizinhos. Com o emprego de ambulâncias

tripuladas por bombeiros socorristas a instituição tornou-se referência na área, sendo responsável pela estabilização clínica e o transporte com segurança e rapidez de vítimas até os centros hospitalares, onde recebem o atendimento definitivo. O serviço é acionada através do 193 que fica localizada na Rua Simões 118, centro – Iporã do Oeste.

9.10.5 DEFESA CIVIL

Tem o objetivo de reduzir os riscos e os danos sofridos pela população em caso de desastres. Atua antes, durante e depois de desastres por meio de ações distintas e inter-relacionadas: Prevenção; Mitigação; Resposta; Recuperação.

Atua na Gestão de Riscos e Desastres, isso quer dizer: Providencia documentos e meios para a recuperação rápida e mais segura das estruturas afetadas pelos desastres. Identificação dos riscos existentes e das comunidades vulneráveis.

Sempre que o cidadão sentir-se inseguro em relação a desastres naturais, enchentes, alagamentos, desmoronamentos, escorregamentos de terras, vazamentos de produtos químicos e combustíveis, ou exposto a situações de risco que exijam a atuação de profissionais, deve acionar a Defesa Civil pelo telefone (49) 99922-7425.

O responsável pela Defesa Civil no município de Iporã do Oeste é o Sr. Valmor Reis.

9.11 ASPECTOS DE INFRAESTRUTURA DO SETOR DE OBRAS

A Secretaria de Obras do Município de Iporã do Oeste está localizada na Rua Sete de Setembro S.Nº, Centro, Iporã do Oeste, SC.

O Responsável pela Secretaria de Obras é o Sr. Jair Alberti Meotti, contato pelo telefone: (49) 3634 1210.

Segue em anexo a lista com os equipamentos e máquinas que a Secretaria Municipal de Obras possui a disposição para atender à população de Iporã do Oeste para manutenção e obras.

Tabela 12 – Equipamentos Secretaria Municipal de Obras.

Equipamentos / Máquinas	Quantidade
Caminhão Caçamba	07
Retro Escavadeira	04
Escavadeira Hidráulica	03
Caminhão Montado com tanque	01
Trator de Esteira	02
Caminhão Plataforma	02
Trator de Pneu	03
Motoniveladora	03
Pá Carregadeira	01

10. HISTÓRICO DE DESASTRES NATURAIS E ANTROPOGÊNICOS

Desastres Naturais e Antropogênicos ocorridos nos últimos dez anos no município de Iporã do Oeste/SC.

Tabela 13 – Registros de agravos.

Decreto Nº	Data	Agravo
048/90	29 de abril	Chuva Intensa
055/90	30 de maio	Chuva Intensa
103/91	18 de janeiro	Estiagem
190/92	29 de maio	Chuva Intensa
472/95	20 de dezembro	Estiagem
041/97	14 de abril	Estiagem
014/98	09 de fevereiro	Vendaval
104/98	14 de dezembro	Estiagem
001/02	07 de janeiro	Estiagem
034/02	26 de julho	Estiagem
057/02	09 de outubro	Chuva Intensa
120/03	15 de dezembro	Chuvas/ Temporais/Granizo
014/04	01 de março	Estiagem
016/05	17 de fevereiro	Estiagem
010/06	17 de janeiro	Estiagem
083/06	06 de junho	Estiagem
033/08	29 de fevereiro	Estiagem
053/09	03 de abril	Estiagem
007/12	10 de janeiro	Estiagem
013/12	04 de julho	Crise Suinocultura
038/20	17 de março	Emergencia/Covid19

044/20	24 de março	Estiagem
063/20	24 de abril	Calamidade/Covid 19
071/20	04 de maio	Estiagem
205/20	03 de novembro	Estiagem
076/21	05 de maio	Estiagem
272/21	27 de dezembro	Estiagem
084/22	11 de abril	Emergencia/Dengue

Fonte: https://www.defesacivil.sc.gov.br/noticias/desastre-ano-em-santa-catarina/
https://www.legislacaomunicipal.com/decretos

11. GESTÃO DE RISCOS EM DESASTRES

O Setor de Saúde participa de todas as etapas da gestão de risco de desastres. Para desenvolver as atividades da gestão de risco, foi criado pelo Ministério da Saúde, no âmbito da Vigilância em Saúde Ambiental, o programa VIGIDESASTRES que tem como objetivo o desenvolvimento de um conjunto de ações, de forma contínua, pelas autoridades de saúde pública, para reduzir os riscos da exposição da população e dos profissionais de saúde, reduzir doenças e agravos secundários à exposição e reduzir os danos à infraestrutura de saúde.

Em 2023, o Programa VIGIDESASTRES foi instituído neste município e o ponto focal do VIGIDESASTRES atualmente é a Sra. Simone Moretti Kemper, Fiscal Sanitária, lotada como cargo efetivo permanente no Setor de Vigilância Sanitária Municipal, contato pelo (49) 991093657.

As etapas de gestão de riscos em desastres a serem adotadas no Município de Iporã do Oeste, serão descritas e classificadas de acordo com tabelas que seguem em anexo (11.1 Caracterização das etapas da gestão de risco em desastres).

Organização do Comite de Saúde em Desastres e Centro de Operações em Emergência em Saúde (COE – Saúde)

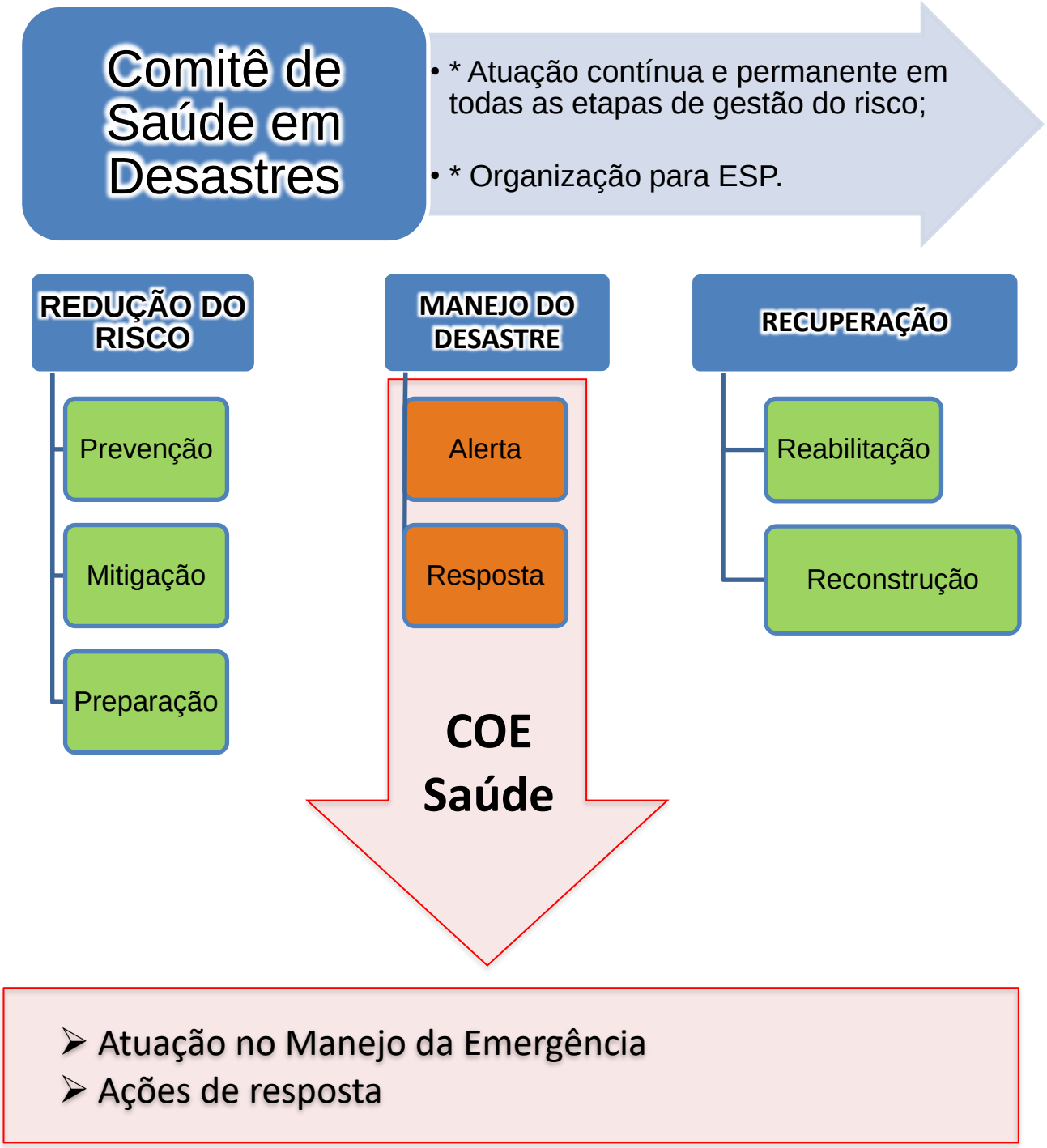

11.1 CARACTERIZAÇÃO DAS ETAPAS DA GESTÃO DE RISCO EM DESASTRES

ETAPA	FASE	OBJETIVO
Redução Elementos de Gestão de risco para prevenir, evitar ou minimizar a ocorrência de eventos adversos e seus impactos.	Prevenção	Atividades preventivas para evitar a ocorrência de evento, ou para minimizar os riscos de ocorrência de emergências.
	Mitigação	Medidas para minimizar e limitar os impactos e danos que possam vir a ocorrer com eventos adversos.
	Preparação	Medidas preventivas para identificar a possível ocorrência de eventos e para reduzir as vulnerabilidades e os riscos.
Manejo Ações que devem ser tomadas a partir do sinal de alerta, intensificação das atividades de rotina e execução de ações paliativas necessárias.	Alerta	Divulgação sobre a proximidade de emergências ou desastres, e sobre ações que devem ser tomadas por instituições e população para minimizar os risco e danos que possam vir a ocorrer.
	Resposta	Atividades e ações que devem ser tomadas pelas instituições e população para minimizar os danos ocorridos.
Recuperação Compreende a reabilitação de atividades e serviços e a reconstrução.	Reabilitação	Período de transição que se inicia ao final da resposta com o intuito de restabelecer, de forma transitória, os serviços básicos essenciais e indispensáveis.
	Reconstrução	Recuperação da infraestrutura física, com medidas preventivas para redução das vulnerabilidades e riscos do local.

Fonte: CGVAM/DSAST/SVS/MS

11.2 CLASSIFICAÇÃO DOS DESASTRES DE ACORDO COM O COBRADE

Cobrade – Classificação e Codificação Brasielria de Desastres

Desastre	Código
Estiagem: Período de baixa ou nehuma pluviosidade, em que a perda de umidade do solo é superior a sua reposição.	**1.4.1.1.0**
Enxurradas: Escoamento superficial da alta velocidade e energia, provocado por chuvas intensas e concentradas, normalmente em pequenas bacias de relevo acidentado. Caracterizada pela elevação súbita das vazões de determinada drenagem e transbordamento brusco da calha fluvial. Apresenta grande poder destrutivo.	**1.2.2.0.0**
Tempestade local/ Convectiva – Granizo: Precipitação de pedaços irregulares de gelo.	**1.3.2.1.3**
Tempestade local/Convectiva - Vendaval: Forte deslocamento de uma massa de ar em uma região.	**1.3.2.1.5**
Doenças Infecciosas Virais: Aumento brusco, significativo e transitório da ocorrência de doenças infecciosas geradas por vírus.	**1.5.1.1.0**

Fonte: CGVAM/DSAST/SVS/MS

12 ATUAÇÃO DE GESTÃO DO RISCO:

12.1 Ocorrência de “ESTIAGEM”

Redução de Riscos	Ações	Coordenadores/ Responsáveis
Prevenção	Monitoramento de eventos nos meios de comunicação local e demais meios disponíveis, como EPAGRI e Defesa Civil.	- Equipes das Secretarias de Saúde e Assistência Social; -Secretaria de Agricultura e Obras; - Defesa Civil; - Casan.
	Recebimento e verificação dos relatórios diários do VIGIDESASTRES Estadual via e-mail e Whatsapp.	- Fiscal da Vigilância Sanitária. Ponto focal do VIGIDESASTRE.
Mitigação	Alertar a população através das redes sociais, rádio e demais meios de comunicação, sobre a probabilidade de ocorrência de estiagem na região.	- Equipes das Secretarias de Saúde Agricultura e Obras juntamente com o setor de comunicação da Prefeitura
Preparação	Manter um ponto de referência e telefone de contato para a população solicitar ajuda.	-Administração Municipal; -Defesa Civil; - Secretaria de Saúde.

Níveis de Respostas	Ações	Coordenadores/Responsáveis
ESPIL (Emergência de Saúde Pública de Nível Local)	Resposta às Comunicações de ESP enviadas pelo VIGIDESASTRES Estadual.	- Fiscal da Vigilância Sanitária. Ponto focal do VIGIDESASTRE
	Articulação intersetorial	- Secretaria Municipal de Saúde; - Defesa Civil.
Recuperação	**Ações**	**Coordenadores/Responsáveis**
Reabilitação	Realizar visitas domiciliares às famílias atingidas para orientação sobre os cuidados com a saúde.	- Secretaria Municipal da Saúde, através das Agentes Comunitárias de Saúde e Endemias.
	Organizar a Unidade Básica de Saúde (UBS) para atender aos munícipes que procurem atendimento.	- Secretaria Municipal da Saúde.
	Providenciar Caminhão Pipa para distribuição de água potável às famílias atingidas.	- Secretarias Municipais da Saúde; - Sec. Agricultura e Obras; - Casan; - Defesa Civil.
Reconstrução	Providenciar perfuração de poços artesianos no município.	- Administração Municipal; - Sec. de Agricultura e Obras; - Casan.
	Solicitar o aumento da capacidade de distribuição de água pela CASAN e rede municipal.	- Secretaria de Administração; - Secr. de Agricultura e Obras; - Casan
	Incentivar a instalação de cisternas para armazenar água nas propriedades	- Administração Municipal; - Sec. da Agricultura e Obras; - Casan

12.2 Ocorrência de “GRANIZO”:

Redução de Riscos	Ações	Coordenadores/ Responsáveis
Prevenção	Monitoramento de eventos nos meios de comunicação local e demais meios disponíveis, como EPAGRI e Defesa Civil.	- Equipes das Secretarias Municipais de Saúde; - Sec. de Agricultura e Obras; - Defesa Civil; - Corpo de Bombeiros.
	Recebimento e verificação dos relatórios diários do VIGIDESASTRES Estadual via e-mail e Whatsapp.	- Fiscal da Vigilância Sanitária. Ponto focal do VIGIDESASTRE.
Mitigação	Alertar a população através das redes sociais, rádio e demais meios de comunicação, sobre a probabilidade de ocorrência de tempestade com granizo na região.	- Equipes das Secretarias Municipais de Saúde; - Sec. de Agricultura e Obras, juntamente com o setor de comunicação da Prefeitura Municipal; - Defesa Civil e; - Corpo de Bombeiros Militar.
Preparação	Organizar espaços físicos (abrigos) adequados para receber famílias que tenham suas residências atingidas.	Administração Municipal, Secretárias de Saúde e Assistência Social. Defesa Civil.
	Manter um ponto de referência e telefone de contato para a população solicitar ajuda.	Administração Municipal, Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil. Setor de Assistência Social.

Níveis de Respostas	Ações	Coordenadores/Responsáveis
ESPIL (Emergência de Saúde Pública de Nível Local)	Resposta às Comunicações de ESP enviadas pelo VIGIDESASTRES Estadual.	- Fiscal da Vigilância Sanitária. Ponto focal do VIGIDESASTRE
	Articulação intersetorial	- Secretaria Municipal de Saúde; - Defesa Civil.
	Solicitar o Kit de medicamentos e insumos junto ao VIGIDESASTRES/SC (Nota Técnica Conjunta nº 06/2022).	- Secretaria Municipal da Saúde; - Farmacêutica .
Recuperação	**Ações**	**Coordenadores/Responsáveis**
Reabilitação	Apurar o número de famílias atingidas e que necessitem de auxílio.	- Departamento de Assistência Social; - Defesa Civil.
	Realizar visitas domiciliares às famílias atingidas para orientação sobre os cuidados com a saúde e distribuição de Hipoclorito de sódio 2,5% para tratamento da água para consumo humano.	- Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social, através das Agentes Comunitárias de Saúde; - Agente de Endemias e; - Vigilância Sanitária.
	Organizar as Unidades Básicas de Saúde (UBS) para atender aos munícipes que procurem atendimento.	- Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
Reconstrução	Disponibilizar auxílio para recuperação das propriedades atingidas.	- Administração Municipal; - Setor de Assistência Social, - Secretaria de Agricultura e Obras e; - Defesa Civil.

12.3 Ocorrência de “ENXURRADAS”:

Redução de Riscos	Ações	Coordenadores/ Responsáveis
Prevenção	Monitoramento de eventos nos meios de comunicação local e demais meios disponíveis, como EPAGRI e Defesa Civil.	- Equipes das Secretarias Municipais de Saúde; - Sec. de Agricultura e Obras; - Defesa Civil; - Vigilância Sanitária.
	Recebimento e verificação dos relatórios diários do VIGIDESASTRES Estadual por meio de email e Whatsapp.	- Fiscal da Vigilância Sanitária, Ponto focal do VIGIDESASTRE
Mitigação	Alertar a população através das redes sociais, rádio e demais meios de comunicação, sobre a probabilidade de ocorrência de chuvas intensas na região, com possível elevação das vazões de água.	- Equipes das Secretarias Municipais de Saúde; Sec. de Agricultura e Obras, juntamente com o setor de comunicação da Prefeitura; - Defesa Civil.
Preparação	Organizar espaços físicos (abrigos) adequados para receber famílias que tenham suas residências atingidas.	- Administração Municipal, Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social; - Defesa Civil.
	Manter um ponto de referência e telefone de contato para a população solicitar ajuda.	- Administração Municipal; - Defesa Civil; - Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Níveis de Respostas	Ações	Coordenadores/Responsáveis
ESPIL (Emergência de Saúde Pública de Nível Local)	Resposta às Comunicações de ESP enviadas pelo VIGIDESASTRES Estadual.	- Fiscal da Vigilância Sanitária. Ponto focal do VIGIDESASTRE
	Articulação intersetorial	- Secretaria Municipal de Saúde; - Defesa Civil.
	Solicitar o Kit de medicamentos e insumos junto ao VIGIDESASTRES/SC (Nota Técnica Conjunta nº 06/2022).	- Secretaria Municipal da Saúde; - Farmacêutica .
Recuperação	**Ações**	**Coordenadores/Responsáveis**
Reabilitação	Apurar o número de famílias atingidas e que necessitem de auxílio.	- Departamento de Assistência Social; - Defesa Civil.
	Remoção dos munícipes que se encontrem em áreas de risco ou isoladas.	- Defesa Civil e; - Corpo de Bombeiros Militar.
	Realocação das famílias que tiveram as residências atingidas.	- Sec. Mun. de Assistência Social; - Sec. da Administração; - Defesa Civil; - Corpo de Bombeiros Militar.
	Realizar visitas domiciliares às famílias atingidas para orientação sobre os cuidados com a saúde e distribuição de hipoclorito de sódio 2,5% para o tratamento da água para consumo humano.	- Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, equipes de Agente Comunitários de Saúde, Endemias e Vigilância Sanitária.
	Organizar as UBS para atender aos munícipes que procurem atendimento.	- Secretaria Municipal de Saúde.
Reconstrução	Disponibilizar auxílio para recuperação das propriedades atingidas.	- Administração Municipal; - Setor de Assistência Social, - Secretaria de Agricultura e Obras; - Defesa Civil.

12.4 Ocorrência de “VENDAVAL”:

Redução de Riscos	Ações	Coordenadores/ Responsáveis
Prevenção	Monitoramento de eventos nos meios de comunicação local e demais meios disponíveis, como EPAGRI e Defesa Civil.	- Equipes das Secretarias Municipais de Saúde; - Sec. de Agricultura e Obras; - Defesa Civil;
	Recebimento e verificação dos relatórios diários do VIGIDESASTRES Estadual por meio de email e Whatsapp.	- Fiscal da Vigilância Sanitária, Ponto focal do VIGIDESASTRE
Mitigação	Divulgar alertas à população através das redes sociais, rádio e demais meios de comunicação, sobre a probabilidade de ocorrência de tempestade e ventos na região.	-Defesa Civil; - Sec. de Agricultura e Obras; - Epagri; - Vigilância Sanitária, juntamente com o setor de comunicação da Prefeitura.
Preparação	Organizar espaços físicos (abrigos) adequados para receber famílias que tenham suas residências atingidas.	- Administração Municipal, Sec. Municipal de Saúde e Assistência Social; - Defesa Civil.
	Manter um ponto de referência e telefone de contato emergência para a população solicitar ajuda.	- Sec. Municipal de Administração; - Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social; - Defesa Civil.

Níveis de Respostas	Ações	Coordenadores/Responsáveis
ESPIL (Emergência de Saúde Pública de Nível Local)	Resposta às Comunicações de ESP enviadas pelo VIGIDESASTRES Estadual.	- Fiscal da Vigilância Sanitária. Ponto focal do VIGIDESASTRE
	Articulação intersetorial	- Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social; - Defesa Civil.
	Solicitar o Kit de medicamentos e insumos junto ao VIGIDESASTRES/SC (Nota Técnica Conjunta nº 06/2022).	- Secretaria Municipal da Saúde; - Farmacêutica .
Recuperação	**Ações**	**Coordenadores/Responsáveis**
Reabilitação	Apurar o número de famílias atingidas e que necessitem de auxílio.	- Departamento de Assistência Social; - Defesa Civil.
	Remoção dos munícipes que se encontrem em áreas de risco ou isoladas.	- Defesa Civil e; - Corpo de Bombeiros Militar.
	Realocação das famílias que tiveram as residências atingidas.	- Sec. Mun. de Assistência Social; - Sec. da Administração; - Defesa Civil; - Corpo de Bombeiros Militar.
	Realizar visitas domiciliares às famílias atingidas para orientação sobre os cuidados com a saúde e distribuição de hipoclorito de sódio 2,5% para o tratamento da água para consumo humano.	- Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, equipes de Agente Comunitários de Saúde, Endemias e Vigilância Sanitária.
	Organizar as UBS para atender aos munícipes que procurem atendimento.	- Secretaria Municipal de Saúde.
Reconstrução	Disponibilizar auxílio para recuperação das propriedades atingidas.	- Administração Municipal; - Setor de Assistência Social, - Secretaria de Agricultura e Obras; - Defesa Civil.

12.5 Ocorrência de “DOENÇAS INFECCIOSAS VIRAIS”:

Redução de Riscos	Ações	Coordenadores/ Responsáveis
Prevenção	Desenvolvimento de atividades de educação em saúde continuadas e sobre os cuidados relacionados à prevenção.	- Equipes da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social; - Sec. Mun. De Educação;
	Recebimento e verificação dos relatórios diários do VIGIDESASTRES Estadual por meio de email e Whatsapp.	- Fiscal da Vigilância Sanitária, Ponto focal do VIGIDESASTRE
Mitigação	Alertar a população através das redes sociais, rádio e demais meios de comunicação, sobre a probabilidade de ocorrência no aumento de casos de doenças infecciosas virais.	- Equipes da Secretaria de Saúde, juntamente com o setor de comunicação da Prefeitura. - Defesa Civil.
Preparação	Adequar as Unidades de Saúde para atender a demanda relacionada a esse evento adverso.	- Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
	Dispor de medicamentos e insumos necessários, e profissionais capacitados para atender a demanda.	- Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Níveis de Respostas	Ações	Coordenadores/Responsáveis
ESPIL (Emergência de Saúde Pública de Nível Local)	Resposta às Comunicações de ESP enviadas pelo VIGIDESASTRES Estadual.	- Fiscal da Vigilância Sanitária. Ponto focal do VIGIDESASTRE
	Articulação intersetorial	- Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social;
	Solicitar o Kit de medicamentos e insumos junto ao VIGIDESASTRES/SC (Nota Técnica Conjunta nº 06/2022).	- Secretaria Municipal da Saúde; - Farmacêutica .
Recuperação	**Ações**	**Coordenadores/Responsáveis**
Reabilitação	Averiguar os munícipes que foram expostos e que necessitem de atendimento.	- Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social;
	Detectar quais os agravos com maior incidência e realizar o manejo adequado.	- Equipes da Secretarias de Saúde
	Readequar os horários de atendimento e escala de trabalho dos profissionais para suprir a demanda.	- Secretaria Municipal de Saúde;
	Realizar visitas domiciliares e monitoramento da população para orientar sobre os cuidados com a saúde em relação aos sintomas e possíveis agravos.	- Secretaria de Saúde, através das Agentes Comunitárias de Saúde; - Agente de Endemias; - Vigilância Sanitária; - Vigilância Epidemiológica.

13. ORGANIZAÇÃO DAS RESPOSTAS ÀS EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA

O COES é o responsável pela coordenação das ações de resposta às emergências em saúde pública, incluindo a mobilização de recursos para o restabelecimento dos serviços de saúde e a articulação das informações entre as três esferas de gestão do SUS, sendo constituído por profissionais das Coordenações-Gerais e Áreas Técnicas da Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, bem como gestores de outras instituições envolvidas na resposta e com competência para atuar na tipologia de emergência identificada. A sua estruturação permite a análise dos dados e das informações para subsidiar a tomada de decisão dos gestores e técnicos, na definição de estratégias e ações adequadas e oportunas para o enfrentamento de emergências em saúde pública. O município em caso de necessidade de ativação do COES entrará em contato com a Secretaria de Estado da Saúde, sendo o Secretário de Estado da Saúde o responsável pela ativação do COES (Portaria SES nº 614 e 615 de 2021), com base no parecer técnico conjunto emitido em sala de situação, definindo o nível da emergência (ESPIL, ESPIE, ESPIN, ESPII).

14. SALA DE SITUAÇÃO

Na ocorrência de um evento será formado um comitê interno composto por representantes da Secretaria Municipal de Saúde, Defesa Civil e Corpo de Bombeiro Militar. Os representantes (listados no quadro abaixo) terão as atribuições de acionar os coordenadores responsáveis pelos setores da Secretaria de Saúde para composição da Sala de Situação, coordenar as ações assistenciais e/ou preventivas no âmbito do município e contatar as organizações vinculadas à Assistência em Saúde.

Tabela 14 - Lista de representantes do Comitê Interno.

Nome	Telefone	E-mail
Elise Walker	49) 3634 1360	secretariadasaude@ipora.sc.gov.br
Paulo José Massing	49) 3634 1360	coordenacao@ipora.sc.gov.br
Simone Moretti Kemper	(49) 991093657	Visa1@ipora.sc.gov.br

15. INFORMAÇÕES À POPULAÇÃO

O Município de Iporã do Oeste possui diversos meios de comunicação disponíveis para alertar a população sobre os riscos caso venham a ocorrer algum tipo de evento adverso. Com o intuito de informar a população, atualmente são utilizados:

√ - O site oficial da Prefeitura Municipal: https://iporadooeste.atende.net.

√ - Página oficial no Facebook: https://www.facebook.com/prefeitura.iporadooeste

√ - Perfil oficial no Instagram: https://www.instagram.com/prefeitura.iporadooeste

√ - O programa Informativo da Prefeitura Municipal na Rádio Oeste 94,5 FM, exibido aos sábados a partir das 11h45min.

√ - Comunicados através dos grupos de Whatsapp.

√ - Orientações aos munícipes através das visitas domiciliares das Agentes Comunitárias de Saúde (ACS) e da Agente de Endemias (ACE).

16. CAPACITAÇÕES

As capacitações serão realizadas pelos profissionais técnicos da Secretária de Saúde do município e do Estado, que atuam na área e possuem o conhecimento dos procedimentos necessários para a prevenção, mitigação e recuperação aos desastres.

17. REFERÊNCIAS

CLIMATEMPO. Climatologia e histórico de previsão do tempo em Iporã do Oeste / SC,BR. Disponível em: https://www.climatempo.com.br/

IBGE. https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sc/ipora-do-oeste.html, dados acessados em setembro e outubro de 2023.

INMET. Instituto Nacional de Meteorologia. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Dados Históricos Anuais.Disponível em: https://clima.inmet.gov.br/GraficosClimatologicos/DF/83377. Acesso em: outubro de 2023.

INPE, Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais. CPTEC, Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos. Monitoramento Brasil. Precipitação Observada. Disponível em: http://clima1.cptec.inpe.br/monitoramentobrasil/pt. Acesso em: outubro de 2023.

MONTEIRO, Mauricí Amantino. Caracterização climática do estado de Santa Catarina: uma abordagem dos principais sistemas atmosféricos que atuam durante o ano. Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/geosul/article/download/14052/12896. Acesso em: outubro de 2023.

MOURA, Elyana Melo. SIMÕES, Patrícia Mara Lage. Setorização de áreas em alto e muito alto risco a movimentos de massa, enchentes e inundações: Iporã do Oeste, Santa Catarina. Acesso em: outubro de 2023. Disponível em https://rigeo.cprm.gov.br.

Prefeitura Municipal de Ipora do Oeste. Disponível em: https://iporadooeste.atende.net/cidadao, Acesso em: 12 de Setembro de 2023.

SACE, Sistema de Alerta de Eventos Críticos. SGB, Serviço Geológico do Brasil.

Ministério de Minas e Energia. Bacia do Rio Uruguai - Características. Disponível em: http://www.cprm.gov.br/sace/index_bacias_monitoradas.php?getbacia=burugu ai#. Acesso em: outubro de 2023.

SIID, Sistema Integrado de Informações Sobre Desastres. Ministério do Desenvolvimento Regional. Série Histórica. Disponível em: https://s2id.mi.gov.br/paginas/series/Acesso em: setembro de 2023.

18 . CONTATOS INTERINSTITUCIONAIS

Tabela 15 – Contatos Interinstitucionais.

Instituição	Nome	Contato
Secretaria Municipal de Saúde	Elise Walker	(49) 3634 1360
Vigilância Sanitária	Simone Moretti Kemper	(49) 991093657
Enfermeiro	Paulo José Massing	(49) 3634 1360
Secretaria M. Agricultura e Obras	Jair Alberti Meotti	(49) 3634 1210
Defesa Civil	Valmor Reis/Marcos Pohlmann	(49) 3634 1210
Setor de Assistência Social	Girvane Maria Pigosso	(49) 3634 1127
Epagri	Aleisson Ludtke	(49) 3472 5071
Administração Municipal	Wilson Mallmann	(49) 3634 1210
Polícia Militar	Sargento Milton Wolf	(49) 3472 5060
Polícia Civil	Simone Koelln	(49) 3634 1266
Corpo de Bombeiros Militar	Sargento Oldair	(49) 3472 5106
CASAN	Luiz Mickna	(49) 3634 1287

Figura 11 – Vista áerea da cidade e Iporã do Oeste

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Iporã do Oeste

Resolução 11/2023, de 05 de outubro de 2023.

Plano Municipal de Preparação de Emergências em Saúde Pública da Secretaria Municipal da Saúde de Iporã do Oeste/SC.

O Conselho Municipal de Saúde de Iporã do Oeste no uso de suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando a importância de organizar e desenvolver um conjunto de ações baseadas na gestão de riscos contemplando medidas de prevenção, mitigação, redução de riscos, manejo dos desastres e recuperação de seus impactos e danos, a serem adotadas continuamente pelos Setores Públicos, principalmente pelas autoridades de Saúde Pública, para aperfeiçoar os serviços de emergência.

RESOLVE:

Aprovar em sua reunião ordinária no dia 05 de outubro de 2023 o Plano Municipal de Preparação de Emergências em Saúde Pública da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Iporã do Oeste.

Cristiane Hahn
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
De Iporã do Oeste.

Homologo a Resolução CMS – Iporã do Oeste/ SC nº 11, de 05 de outubro de 2023.

Elise Walker
Secretária Municipal da Saúde
Iporã do Oeste

1

Figura 12 – Homologação do Plano pelo Conselho Municipal de Saúde